



CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Sumário

A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES.....	2
O VEREADOR.....	3
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA.....	4
SESSÕES PLENÁRIAS.....	7
COMISSÕES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS.....	8
PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	9
CÂMARA 24 HORAS	10
CADASTRO MUNICIPAL DE LICITANTES.....	11
CÂMARA NOS BAIRROS	12
ESCOLA DO LEGISLATIVO	13
PROCURADORIA DA MULHER	14
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	15
ACESSO A INFORMAÇÃO	16
OUVIDORIA	17
CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	18



A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES

- Função institucional e legislativa: Processo legislativo;
- Função de fiscalização externa: Apreciação das contas do Prefeito;
- Função julgadora: Julga as contas municipais;
- Função Administrativa: Organização interna;
- Função de Controle: é de caráter político-administrativo e se exerce sobre o prefeito, secretários municipais, mesa do legislativo e vereadores.
- Função de Assessoramento: consiste em sugerir medidas de interesse público ao executivo, mediante indicações.



O VEREADOR

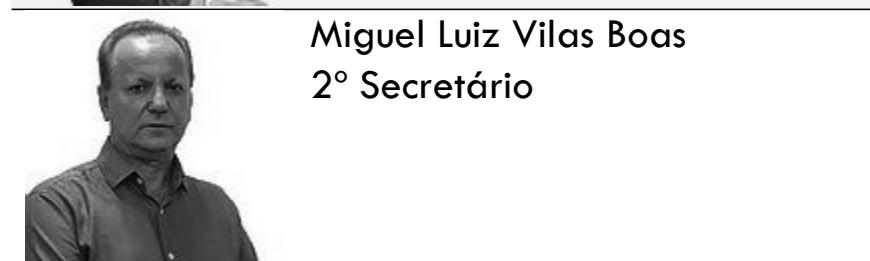
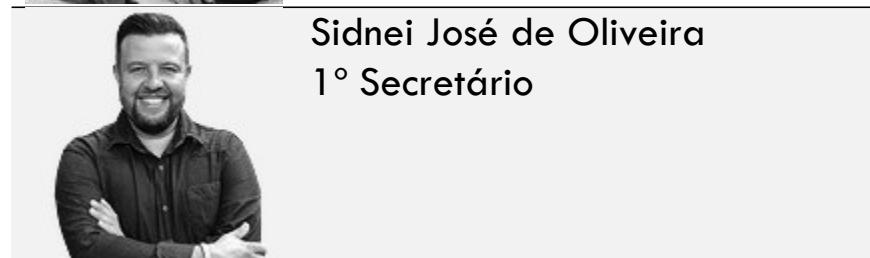
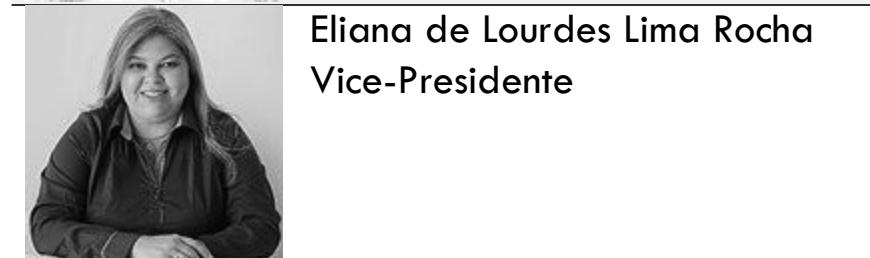
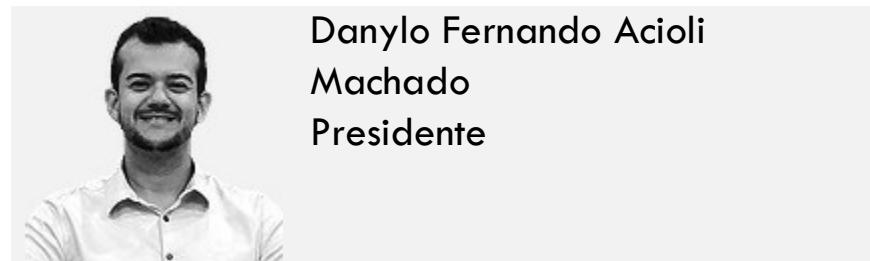
- O vereador é agente político investido em mandato legislativo municipal para uma legislatura de 4 (quatro) anos.
- Esse agente político propõe leis, fiscaliza os atos da Administração Municipal (Poder Executivo) e trabalha pelo bem comum da população.
- Ele pode propor leis que visam melhorar a vida de todos os moradores do município.
- O Vereador acompanha os trabalhos do Prefeito e de seus Secretários nas atividades de atendimento às demandas dos apucaranenses e na prestação dos serviços públicos.



COMPOSIÇÃO DA CÂMARA

19ª Legislatura 2025/2028

MESA EXECUTIVA – biênio 2025/2026

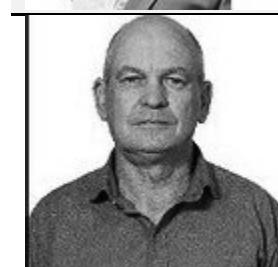




COMPOSIÇÃO DA CÂMARA 19ª Legislatura 2025/2028



**Adan Augusto Lenharo
Fernandes
Vereador**



**Gabriel Caldeira
Vereador**



**Guilherme Mercadante Livoti
Vereador**



**Antônio Luciano Facchiano
Vereadora**



**Moisés Tavares Domingos
Vereador**



Tiago Cordeiro de Lima
Vereador



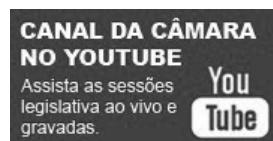
Wellington José Antônio
Francisco De Oliveira
Vereador



SESSÕES PLENÁRIAS

- As sessões ordinárias ocorrem às segundas-feiras a partir das 19h, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º agosto a 22 de dezembro.
- As sessões extraordinárias são realizadas mediante convocação em caso de urgência ou de relevante interesse público ou social.
- As sessões são transmitidas ao vivo e também ficam disponíveis no canal do Youtube da Câmara Municipal de Apucarana.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





COMISSÕES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS

As comissões permanentes, especiais ou temporárias são órgãos técnicos compostos de 3 a 5 vereadores, com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre matéria em tramitação na Câmara ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da administração.

Atualmente, a Câmara possui as seguintes comissões:

- *Justiça, Legislação e Redação;*
- *Finanças, Economia e Orçamento;*
- *Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação;*
- *Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social;*
- *Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora;*
- *Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;*
- *Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública.*
- *Comissão Especial de Loteamentos;*
- *Comissão Especial de Avaliação;*

[\[ACESSE AQUI\]](#)



PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, o cidadão pode acompanhar as proposições, ou seja, os projetos e seu andamento até se tornarem lei.

O Sistema possibilita o acesso aos seguintes documentos:

- *Pauta e Ata das Sessões;*
- *Presença dos Vereadores nas Sessões;*
- *Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, etc.*
- *Leis Municipais, Resoluções, Atos da Presidência, etc.*

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





CÂMARA 24 HORAS

Com o Projeto Câmara 24 horas, os vereadores terão garantidos o livre acesso nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, a qualquer horário do dia e a qualquer dia da semana, ou seja, vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana.

Saiba mais, acessando a [Resolução nº 04/2025 na íntegra](#).



CADASTRO MUNICIPAL DE LICITANTES

Destinado a manter uma lista de licitantes e interessados em licitações municipais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que sejam cidadãos apucaranenses ou tenham sede no município de Apucarana.

O Cadastro Municipal de Licitantes e Interessados em Licitação terá por objetivo enviar informações aos cadastros sobre todas as aberturas de licitações realizadas pela administração pública municipal direta e indireta, bem como pelo **Poder Legislativo Municipal**, incluindo o *link* para acompanhamento dos respectivos procedimentos licitatórios.

Conheça a [Lei nº 010/2025](#) na íntegra.



CÂMARA NOS BAIRROS

Com o Projeto “Câmara nos Bairros”, os vereadores terão o aparato necessário para exercer suas funções parlamentares de forma externa, em especial nos bairros.

O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares com mobilidade e proximidade com a população.

Conheça a [Resolução nº 05/2025](#) na íntegra.



ESCOLA DO LEGISLATIVO

Regulamentado pela Resolução nº 12/2025, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana faz parte do Programa Permanente de Capacitação Profissional, previsto na Lei Complementar 01/2012.

É estrutura autônoma da Estrutura Administrativa Regular do Legislativo Municipal, garantida a liberdade pedagógica e educacional.

Sua função é gerir as ações de aperfeiçoamento de servidores e parlamentares e promover a aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

Saiba mais, clicando [aqui](#).



PROCURADORIA DA MULHER

Criada pela Resolução nº 03/2021, a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo conta com suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Atualmente, tem como Procuradora da Mulher a vereadora Eliana de Lourdes Lima Rocha.

Pesquisas, ações e demais iniciativas implementadas pela Procuradoria da Mulher são amplamente divulgadas pela Câmara Municipal.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma ferramenta que permite ao cidadão acessar informações sobre despesas realizadas com o dinheiro público no âmbito do Poder Legislativo.

O Portal dá detalhamento e transparência às informações, seja para a compreensão do cidadão, seja por determinação legal. Dentro desse universo, são disponibilizados dados sobre:

Receitas;	Salários;
Despesas;	Orçamento;
Patrimônio;	Atos da Presidência;
Frotas;	Estoque;
Licitação;	Entre outros;

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





ACESSO A INFORMAÇÃO

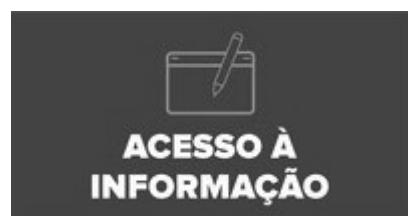
Tem alguma dúvida em relação ao trabalho da Câmara Municipal de Apucarana e não encontrou a resposta no nosso Portal da Transparência? Então você pode abrir um pedido no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O SIC é um serviço prestado pela Câmara Municipal de Apucarana com o objetivo de garantir o direito de acesso à informação no âmbito da instituição, de forma transparente, em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011.

Presencial - Pedido de informação através do protocolo das 8h às 18h no hall de entrada ou do preenchimento de formulário próprio das 12h às 18h na sala da ouvidoria – 1º andar, telefone (43)3420 7000.

Formulário Eletrônico - Acessando o nosso site o cidadão pode registrar o pedido de acesso à informação, acompanhar o seu andamento, entrar com recursos, consultar as respostas recebidas e entrar com reclamação, caso o pedido não tenha sido respondido.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Apucarana é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, consistindo em canal aberto para o recebimento de denúncia, elogio, reclamação, solicitação, sugestão e outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados às funções da Câmara Municipal. Para registrar a sua manifestação clique na imagem abaixo:

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O horário de atendimento da Câmara Municipal de Apucarana é das 8 às 18 h. Neste horário, funcionam o protocolo, os gabinetes dos vereadores, a secretaria administrativa e o gabinete da presidência. Os setores administrativos funcionam das 12 às 18 h.

Confira abaixo as nossas redes sociais.



Estamos localizados na Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A – Cep 86800-235

